



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 28, DE 5 DE JULHO DE 2024

Designa magistrada para desempenhar as atribuições de coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT – Sul, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º-B do [Ato GP n. 49, de 6 de dezembro de 2022](#), que determina que o(a) Magistrado(a) coordenador(a) de cada CEJUSC-JT de 1ª Instância será designado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal, após processo de seleção, realizado pelo Órgão Especial, entre os(as) juízes(as) substitutos(as) vitalícios(as);

CONSIDERANDO que, em Sessão Administrativa Ordinária realizada em 1º de julho de 2024, o E. Órgão Especial deste Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar a escolha da magistrada coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas -CEJUSC-JT–Sul;

Considerando o despacho proferido no Processo Administrativo Eletrônico - Proad n. 20205/2024 (doc 34),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lívia Heinzmann, Juíza do Trabalho Substituta, para desempenhar as atribuições de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT – Sul de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

